

透過辦公室主任二零零七年八月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，以附註形式修改鄭羅香在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第六職階工人的薪俸點160點，自二零零七年八月三日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階三等文員楊美芬，屬散位人員，自二零零七年九月十日在司法警察局開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零零七年八月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Agosto de 2007:

Cheang Lo Heong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 6.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 3 de Agosto de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Mei Fan, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, cessou as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2007, data em que iniciar funções na Polícia Judiciária.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Agosto de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 80/2007 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的款項作出再分配：

在社會協調常設委員會的建議下，經聽取財政局的意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月二十九日公佈之第 10/2006 號法律第十條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”，金額為 \$1,079,000.00（澳門幣壹佰零柒萬玖仟元整）的款項，分配如下：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2007

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de \$ 1 079 000,00 (um milhão e setenta e nove mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada a 29 de Dezembro, da seguinte forma:

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 164,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-02	日津貼	\$ 164,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 915,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-04-00	資產租賃	
02-03-04-00-01	不動產	\$ 792,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 123,000.00
	總開支	\$ 1,079,000.00

二零零七年八月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，Manuel Joaquim das Neves 擔任博彩監察協調局局長的定期委任，自二零零七年十一月二十六日起續期兩年。

二零零七年八月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 66/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 164 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 164 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 915 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	Bens imóveis	\$ 792 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 123 000,00
	Total de despesas	\$ 1 079 000,00

22 de Agosto de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Agosto de 2007:

Manuel Joaquim das Neves — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 26 de Novembro de 2007.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda: